



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de novembro de 2014



Série

Número 218

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 64/2014

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso n.º 326/2014

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 289/2014

Substituição nas ausências e impedimentos do Diretor Regional das Pescas pelo Diretor de Serviços de Infraestruturas de Apoio à Pesca, Engenheiro José Luís de Freitas Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

Aviso n.º 327/2014

Abertura do período de participação ao público para elaboração do Plano de urbanização dos Canhas.

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 10/2014

Requerimento da sociedade denominada MUSSARA - Gestão de Espaços e Eventos, Lda., para utilização de uma parcela do domínio público marítimo, com a área de cerca de 477 m2, localizada a nascente da Praça do Mar, no Porto do Funchal.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 64/2014

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 28/2014, de 26 de fevereiro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 24 de novembro de 2014 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95.....€ 1,574 por litro
 Gasóleo Rodoviário.....€ 1,268 por litro
 Gasóleo colorido e marcado€ 0,870 por litro

Assinado em 21 de novembro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso n.º 326/2014

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º Portaria n.º 145-A/2011, de seis de abril, publicita-se a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, na carreira e categoria de Técnico de Apoio Parlamentar, aberto pelo Aviso n.º 107/2014, publicado no JORAM II Série, n.º 76, de 28 de abril, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de seleção), devidamente homologada.

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Maria Helena Silva Correia Freitas	15,09
2.º	Orlando da Conceição de Ornelas Teixeira	12,94
3.º	Daniela da Conceição Baptista Miranda Ferreira	14,71

Funchal, 18 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO JÚRI, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

A PRIMEIRA VOGAL EFETIVA, Marilin Josefina Vieira Moniz

A SEGUNDA VOGAL EFETIVA, Ana Sofia Pinheiro Gouveia Pestana Nunes

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 289/2014

Despacho n.º 54/GRH/2014

No intuito de assegurar a operacionalidade e funcionamento dos serviços, ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º

do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2012/M, de 05 de novembro, DETERMINO:

Que em regime de substituição nas suas ausências ou impedimentos o Diretor Regional das Pescas é substituído pelo Diretor de Serviços de Infraestruturas de Apoio à Pesca, Engenheiro José Luís de Freitas Sousa.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 13 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

DIVISÃO DE URBANISMO SOPPU

Aviso n.º 327/2014

PLANO DE URBANIZAÇÃO DOS CANHAS

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública de 31 de outubro de 2014, dar início à elaboração do Plano de Urbanização dos Canhas, nos termos do n.º 1 do Artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro que define o Sistema Regional de Gestão Territorial-SRGT e adapta à Região Autónoma da Madeira o RJIT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade. Mais deliberou não sujeitar o Plano de Urbanização dos Canhas a Avaliação Ambiental Estratégica considerando os fundamentos apresentados e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, conjugado com no n.º 4 do artigo 50.º do SRGT.

A área de intervenção é de 97,93 ha, de acordo com a planta de localização que junto se anexa e delimitada da seguinte forma: NORTE - Sítio da Achada e Levada do Poiso, ESTE - Sítios do Serrado e Cova e Outeiro, SUL - Sítios do Serrado e Vale e Cova do Pico e OESTE - Sítio dos Salões e Levada da Madalena.

Participação / Audiência de interessados e Prazo:

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do SRGT, que iniciar-se-á no dia seguinte após a publicação do presente aviso em Jornal Oficial, um período de participação ao público por um prazo de 15 dias úteis, podendo ser formuladas sugestões e apresentados pedidos de informação. Durante este período, os interessados poderão consultar os documentos que fazem parte do início da elaboração do projeto de plano, devendo dirigir-se ao Serviço de Obras Particulares e Planeamento Urbano, Divisão de Ambiente e Urbanismo. Os interessados deverão, apresentar as sugestões e pedidos de informação, dirigidas(os) ao Senhor Presidente da Câmara, com identificação do assunto, devendo, igualmente, ser acompanhadas da identificação, residência completa e número de contribuinte, e pelos seguintes meios: Serviço de Obras Particulares e Planeamento Urbano, mediante impresso próprio, cedido no mesmo serviço, que se localiza

no Edifício da Câmara Municipal de Ponta do Sol, Rua de Santo António, n.º 5, 9360-219 Ponta do Sol; remetidas pelo correio para a mesma morada; via e-mail para o seguinte endereço, dau@cm-pontadosol.pt; via fax para o n.º 291 972 711. O impresso estará disponível na página de internet da Câmara Municipal: www.cm-pontadosol.pt.

O prazo global de elaboração do plano prevê-se de 365 dias, a partir da data de publicação em Diário da República e JORAM.

Ponta do Sol e Paços do Concelho, aos 18 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Rui David Pita Marques Luís

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 10/2014

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. no uso de competência própria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional, n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de Agosto, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente na sede da APRAM, S.A. publicitar que deu entrada na

APRAM, S.A. um pedido da sociedade MUSSARA - - Gestão de Espaços e Eventos, Lda, que requer a utilização de uma parcela do domínio público marítimo, com a área de cerca de 477 m2, localizada a nascente da Praça do Mar, no Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira, onde pretende construir e explorar um espaço de exposições e museológico.

Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, convidam-se todos os interessados para, querendo, exercer as faculdades ali previstas, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, podendo os interessados dirigir-se, mediante requerimento, à APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço electrónico portosdamadeira@apram.pt.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados conforme previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto. Mais se informa que a agora requerente goza do direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supra-referida, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 21.º do citado diploma.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Alexandra Cristina Ferreira Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)